

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA  
REABILITAÇÃO****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2021-1****PRIMEIRO ADITAMENTO**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o **Primeiro Aditamento** para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas remanescentes do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Reabilitação, no 1º (primeiro) semestre de 2021, sendo 11 (onze) vagas para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico e 22 (vinte e duas) vagas para ingresso no curso de Doutorado Acadêmico:

**1. DA PRORROGAÇÃO.**

**1.1. Prorrogar** o prazo de inscrições no referido Processo Seletivo até o dia **13/02/2021**.

**2. DO CRONOGRAMA.**

**2.1. Alterar** o cronograma constante do item 6 do Edital de Processo Seletivo, o qual passa a constar com as seguintes datas:

ETAPA	Mestrado Acadêmico	Doutorado Acadêmico	Local
<b>6.1. Inscrições</b>	21/12/20 a 20/02/21 (9h às 17h)		ONLINE*
<b>6.2. Fase eliminatória</b>	23/02/21		Videoconferência, com link a ser informado por e-mail durante o processo
<b>6.3. Resultado Parcial</b>	24/02/21		Site da UNISUAM
<b>6.4. Fase classificatória</b>	25/02/21		Videoconferência, com link a ser informado por e-mail durante o processo
<b>6.5. Resultado Final</b>	26/02/21		Site da UNISUAM
<b>6.6. Matrículas</b>	01/03/21 a 04/03/21 (9h às 17h)		ONLINE*
<b>6.7. Início do curso</b>	08/03/21		Escola de Saúde

\* No período de isolamento social as inscrições serão aceitas remotamente através do Link de Inscrição.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**3.1. Permanecem** inalteradas as demais disposições constantes do edital supramencionado, que não forem incompatíveis com a presente modificação.

Rio de Janeiro-RJ, 04 de dezembro de 2020.



**PROF. ARAPUAN NETTO**  
**REITOR**

Central de Informações:

**3882-9797 • 3976-9797**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Nº 1/2021-1**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estarão abertas no período de **23 de outubro a 25 de novembro de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Reabilitação - PPGCR, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9235/17 e toda a legislação em vigor.

**1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

<b>CURSO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>1.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da <a href="#">Portaria nº 1.045, de 18/08/2010</a> , publicada no DOU em 19/08/2010, seção 1, pág.10. Renovação do reconhecimento pela <a href="#">Portaria nº 656 de 22 de maio de 2017</a> , publicada no DOU de 27/07/2017, seção 1, pág. 20.
<b>1.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da <a href="#">Portaria nº 919 de 18/08/2016</a> , publicada no DOU de 19/08/2016, seção 1, pág.13.

**2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

<b>2.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<b>Aspectos Funcionais em Reabilitação:</b> Esta área de concentração tem como finalidade analisar os processos envolvidos nas respostas funcionais, os métodos e técnicas de avaliação, prevenção e reabilitação dos sistemas orgânicos em nível individual e coletivo.
<b>2.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	

**3. DAS LINHAS DE PESQUISA**

<b>3.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<b>Abordagem Terapêutica em Reabilitação:</b> Estudo de ações de atenção primária, secundária e terciária, considerando as diferentes características populacionais e sua inserção nas políticas públicas de saúde. Estudo do efeito das intervenções terapêuticas na capacidade funcional e na qualidade de vida nas fases do desenvolvimento, visando a reabilitação de distúrbios nas diversas populações. <b>Avaliação Funcional em Reabilitação:</b> Estudo dos aspectos funcionais do processo saúde-doença nas diversas populações, considerando as dimensões biopsicossociais (morfológica, biomecânica, fisiológica, fisiopatológica, cognitiva, emocional e participação). Estudo, desenvolvimento e validação de procedimentos e tecnologias para avaliação funcional em reabilitação.
<b>3.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<b>Reabilitação no Esporte e no Esporte Adaptado:</b> Estudo dos aspectos fisiológicos, biomecânicos, funcionais e sociais relacionados à prática de esportes, incluindo os adaptados, e a otimização do desempenho, abrangendo praticantes recreacionais e profissionais em todas as faixas etárias. Estudo dos fatores de risco e proteção de lesões advindas da prática esportiva e dos efeitos de intervenções para sua prevenção, recuperação e reabilitação em diversas populações.

#### 4. DOS PROJETOS DE PESQUISA

- 4.1.** Os candidatos aprovados poderão conduzir projetos de pesquisa alinhados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa descritos neste Edital.
- 4.2.** Os projetos de pesquisa devem estar alinhados à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>), prioritariamente no objetivo "Saúde e Bem-estar".
- 4.3.** Os projetos alinhados à Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde ([http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda\\_prioridades\\_pesquisa\\_ms.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_prioridades_pesquisa_ms.pdf)) terão prioridade na sua execução.
- 4.4.** O projeto de pesquisa de que trata este Edital é constituído por documento estruturado contendo: **Apresentação** (capa), **Resumo em português** (até 250 palavras), **Resumo em inglês/Abstract** (até 250 palavras), **Revisão de Literatura** (problematização, contextualização teórico-conceitual à área de concentração e linha de pesquisa), **Justificativa** (originalidade, relevância), **Objetivos, Métodos e Participantes** (delineamento, casuística, procedimentos), **Viabilidade** (Fomento, Instituições coparticipantes), **Impacto** (social, econômico e/ou tecnológico), **Cronograma e Referências**, totalizando no máximo 15 (quinze) laudas.
- 4.5.** A designação do orientador será baseada na aderência do respectivo projeto à área de atuação do docente, condicionado à existência de vagas para orientação. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não será do orientador.

#### 5. DO PERFIL DO CANDIDATO E DOS NÚMERO DE VAGAS

CURSO	PERFIL DO CANDIDATO	NÚMERO DE VAGAS
<b>5.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	Portadores de Diploma de Graduação na área das Ciências da Saúde, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	<b>15 (quinze) vagas</b>
<b>5.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	Portadores de Diploma de Mestrado em qualquer área, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	<b>10 (dez) vagas</b>

#### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Mestrado Acadêmico	Doutorado Acadêmico	Local
<b>6.1. Inscrições</b>	<b>23/10/2020 a 25/11/2020</b>	<b>23/10/2020 a 25/11/2020</b>	ONLINE*
<b>6.2. Fase eliminatória</b>	<b>27/11/2020</b> 9h30 às 11:30h	até 7 (sete) dias após a inscrição do candidato	Videoconferência, com link a ser informado por e-mail durante o processo
<b>6.3. Resultado Parcial</b>	<b>02/12/2020</b> A partir das 17h	até 3 (três) dias após aprovação na fase classificatória	Site da UNISUAM
<b>6.4. Fase classificatória</b>	<b>04/12/2020</b> 9h30 às 11:30h	até 3 (três) dias após aprovação na fase eliminatória	Videoconferência, com link a ser informado por e-mail durante o processo
<b>6.5. Resultado Final</b>	<b>08/12/2020</b> A partir das 17h	até 3 (três) dias após aprovação na fase classificatória	Site da UNISUAM

<b>6.6. Matrículas</b>	<b>09/12/20 a 18/12/20</b> (9h às 17h)	<b>19/10/2020 a 25/11/2020</b>	ONLINE*
<b>6.7. Início do curso</b>	Fev/2021	Fev/2021	Escola de Saúde

\* No período de isolamento social as inscrições serão aceitas remotamente através do Link de Inscrição.

**6.8. Central de Relacionamento:** Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020.

**6.9. Escola de Saúde:** Rua Dona Isabel, nº 94, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21032-060.

**6.10. Site Mestrado:** <https://www.unisuam.edu.br/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>

**6.11. Site Doutorado:** <https://www.unisuam.edu.br/doutorado-ciencias-da-reabilitacao/>

**6.12. Contato da Secretaria do Programa para dúvidas e informações:**  
[posstrictosensu@unuam.edu.br](mailto:posstrictosensu@unuam.edu.br)

## 7. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**7.1.** O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenação do PPGCR.

**7.2.** Ao concretizar sua inscrição de que trata este Edital, o candidato(a): declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital; aceita todo o regulamento pertinente ao certame; compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico da UNISUAM ([www.unisuam.edu.br](http://www.unisuam.edu.br)), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.3.** As inscrições e a matrícula serão realizadas *online*, conforme **item 8** do presente edital.

**7.4.** A prova escrita e a entrevista do processo seletivo serão realizadas *online*, por meio de videoconferência, pela plataforma de comunicação Google Meet, cujo link de acesso será enviado ao e-mail do candidato.

**7.5.** As aulas teóricas e/ou práticas serão ministradas na Unidade de Bonsucesso, conforme determinação do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

**8.1.** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispenso a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.

**8.2.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário Eletrônico pelo link <https://bit.ly/3lUnmWh>.

**8.3.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.

**8.4.** Após o encaminhamento da ficha de inscrição, juntamente com os documentos indicados no **Item 8.7.** e a devida conferência pela Secretaria Acadêmica, os candidatos receberão por **e-mail** um boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme a data de vencimento do boleto.

**8.5.** O pagamento deverá ser realizado única e exclusivamente até a data de vencimento indicada no boleto, não sendo realizada qualquer prorrogação do prazo.

**8.6.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

### 8.7. Da Documentação:

**8.7.1.** Formulário Eletrônico para o Exame de Seleção ao PPGCR, cujo acesso será pelo link <https://bit.ly/3lUnmWh>.

**8.7.2.** No ato da **inscrição**, os documentos abaixo deverão ser anexados e enviados eletronicamente:

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>Mestrado Acadêmico</b>	<b>Doutorado Acadêmico</b>
a) Original da Carteira de Identidade (RG, CNH ou CTPS) - não serão aceitas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade;	Obrigatório	Obrigatório
b) CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado); ( <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientação/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientação/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf</a> );	Obrigatório	Obrigatório
c) Título de eleitor;	Obrigatório	Obrigatório
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;	Obrigatório	Obrigatório
e) Certificado de Reservista ou equivalente (candidato do Sexo Masculino);	Obrigatório	Obrigatório
f) Diploma de Curso de Graduação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso de graduação informando que o diploma está em fase de expedição);	Obrigatório	Obrigatório
g) Diploma de Curso de Mestrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso de graduação informando que o diploma está em fase de expedição);	-	Obrigatório
h) Via digitalizada em formato PDF do Currículo <i>Lattes</i> ( <a href="http://www.cnpq.br">http://www.cnpq.br</a> ) com última atualização no período de inscrições deste edital;	Obrigatório	Obrigatório
i) Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Graduação;	Obrigatório	Obrigatório
j) Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Mestrado;	-	Obrigatório
k) Currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes – CNPq – <a href="http://www.cnpq.br">http://www.cnpq.br</a> )	Obrigatório	Obrigatório
l) Projeto de Pesquisa do candidato em formato PDF.	-	Obrigatório

**8.7.3.** Para os candidatos ao **Mestrado** que ainda não possuam o diploma de Graduação durante o período de inscrições, será aceita a Declaração de Conclusão da Graduação. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma antes da conclusão do curso de Mestrado.

**8.7.4.** Para os candidatos ao **Doutorado** que ainda não possuam o diploma de Mestrado durante o período de inscrições, será aceita a Ata de Defesa de Mestrado. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma antes da conclusão do curso de Doutorado.

## 8.8. Do Cancelamento

**8.8.1.** O requerimento de inscrição neste edital será automaticamente indeferido nos seguintes casos: (A) Ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados neste edital; (B) Recebimento do requerimento fora do prazo estipulado; (C) Não pagamento tempestivo do boleto.

## 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**9.1.** O processo de seleção de que trata este Edital constará de **2 (duas) fases**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

**9.2.** Para ser aprovado na fase eliminatória, o candidato deverá obter no mínimo **7,0 (sete) pontos**, sendo reprovado do processo seletivo se obter menos que 7,0 (sete) pontos na fase eliminatória.

**9.3. Da Primeira Fase: ELIMINATÓRIA, com a seguinte estrutura:**

<b>9.4. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<p>a) <b>Prova De Conhecimentos: Arguição oral, por videoconferência</b>, em português, sobre um artigo científico, disponibilizado na página do Programa, na aba EDITAL DO PROCESSO SELETIVO. Será permitido ao candidato utilizar uma cópia impressa do artigo durante a prova, desde que não contenha anotações ou rasuras de qualquer natureza. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez) e duração máxima de 2 (duas) horas. O candidato deve estar disponível em, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação oficial com foto original.</p> <p>b) <b>Prova De Idiomas: Arguição oral</b>, em português, de resumo de um artigo científico publicado em língua inglesa, sendo permitido o uso de dicionários inglês-inglês. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez) e duração máxima de 30 (trinta) minutos.</p>
<b>9.5. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<p>a) <b>Apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa:</b> Apresentação oral estruturada, <b>por videoconferência</b>, de acordo com o projeto de pesquisa apresentado. Pontuação: zero (0) a 10 (dez) e duração máxima de 2 (duas) horas.</p> <p>b) <b>Prova De Idiomas:</b> Resumo do projeto do candidato, redigido em inglês, entre 250 (duzentos e cinquenta) e 500 (quinhentas) palavras. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez).</p>

**9.6. Da Segunda Fase: CLASSIFICATÓRIA, com a seguinte estrutura:**

<b>9.7. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<p>a) <b>Entrevistas:</b> Análise do perfil e disponibilidade do candidato.</p> <p>b) <b>Análise de Currículo Lattes.</b></p>
<b>9.8. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<p>a) <b>Entrevista:</b> Análise do perfil e disponibilidade do candidato.</p> <p>b) <b>Análise de Currículo Lattes.</b></p>

**9.9.** Somente candidatos aprovados na primeira fase farão a entrevista.

**9.10.** Para os candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no Currículo *Lattes*; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.

**10. DAS MATRÍCULAS**

**10.1.** Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

**10.2.** Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será emitido boleto para pagamento, na rede bancária, da 1ª parcela da semestralidade **2021/1**. Somente após a confirmação do pagamento da 1ª parcela será efetivada a matrícula. Os demais boletos serão disponibilizados no Ambiente do Aluno com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

**10.3.** Os portadores de Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.

**10.4.** Os portadores de Diploma de Mestrado emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.

**10.5.** Perdurando as determinações do Poder Público para o isolamento social durante o período de matrícula, essa será realizada remotamente, com o envio de contrato e demais documentos ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

**10.6.** Cessadas as medidas de isolamento social, os documentos originais exigidos no **Item 8.7.2** deverão ser apresentados à Central de Relacionamento do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM,

localizado na Avenida Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020., sob pena de cancelamento da matrícula.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo indicado neste Edital.
- 11.2.** Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova neste processo de seleção.
- 11.3.** Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a matrícula, no prazo definido no presente Edital, independente do motivo. Havendo vagas remanescentes poderão ser reclassificados os candidatos aprovados, porém não classificados, de acordo com o limite de vagas.
- 11.4.** A documentação enviada dos candidatos não classificados será descartada 1 (um) dia após o prazo de matrícula estipulado neste Edital.
- 11.5.** A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste exame de seleção e, para as matrículas, decidirá sobre os casos omissos, mediante prévio aviso aos candidatos.
- 11.6.** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa e encaminhados para a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.



**PROF. ARAPUAN NETTO**  
**REITOR**